



## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Projeto de Lei nº 1.088/2021 de 08/02/2021 do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município para o fim que específica.**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei nº 1.088/2021, requer a apreciação do Legislativo Municipal para fins de abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, até o limite de R\$ 7.500,00, com o fim de classificar adequadamente a despesa, tendo em vista que o recurso do Projeto Chamar 192 COVID19, foi recebido, após a provação do orçamento para o ano de 2021.

A Lei Complementar nº 101/2000, dispõe que o Ente Público poderá destinar recursos, desde que autorizado por lei específica, além de existir previsão orçamentária ou créditos adicionais.

Quanto à abertura de crédito especial, a Lei Federal nº 4.320/64, trata desses créditos em seu art. 40 e seguintes, disciplinando a necessidade de existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e de exposição de justificativa. Verifica-se que, os recursos disponíveis para a cobertura do crédito em questão são indicados nos artigos 1º e 2º do presente projeto.

Assim, esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL a tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei.

É o Parecer.

Campestre da Serra, 11 de Fevereiro de 2021.

Maicon Fabro Poloni  
Presidente

Gilberto de Souza Michellon  
Vice

Jandir Antonio José Martins  
Secretário